



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Dirigir veículo com PPD de categoria diferente da do veículo.		Código do Enquadramento: 503-72			
Amparo Legal: Art. 162, III.					
Tipificação do Enquadramento: Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo.					
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (2X)	Medida Administrativa: Retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: SIM Art. 309 do CTB		
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.				
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Mediante abordagem.				
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:		
1. Condutor com PPD de categoria diferente da do veículo que esteja dirigindo.	1. Condutor com ACC dirigindo veículo para o qual é necessária habilitação de categoria de "A" a "E", utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 2. Condutor com CNH dirigindo veículo de categoria diferente, utilizar enquadramento específico: 503-71, art. 162, III. 3. Condutor com Habilitação Internacional para Dirigir ou habilitação de outro país dirigindo veículo de categoria diferente, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I.	1. Caso o condutor não seja o proprietário, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 508-82 art. 163 c/c art. 162, III ou 513-42 art. 164 c/c art. 162, III. 2. Se o condutor estiver com a PPD vencida há mais de 30 dias, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 3. Se o condutor não portar a PPD, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 691-20, art. 232.	1. Condutor habilitado na categoria "B" dirigindo Combinação de Veículos de Carga. 2. Condutor habilitado na categoria "A".		
Informações Complementares: Não há.					



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Dirigir veículo com validade de CNH vencida há mais de 30 dias.		Código Enquadramento: 504-50
Amparo Legal: Art. 162, V.		
Tipificação do Enquadramento: Dirigir veículo com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias		
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual)
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.	
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Mediante abordagem.	
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:
1. Condutor com CNH vencida há mais de 30 dias.	1. Condutor com ACC vencida, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 2. Condutor com PPD vencida há mais de 30 dias utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 3. Condutor estrangeiro, portando PID ou habilitação de outro país, com a validade vencida, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 4. Condutor com CNH vencida e esteja cassada ou suspensa, utilizar enquadramentos específicos: 502-91 e 502-92, Art. 162, II.	1. Consultar, sempre que possível, o RENACH ou cadastro de condutores do órgão de registro da CNH, para verificar a existência e regularidade da CNH. 2. Se o proprietário não for o condutor, lavrar também outro AIT, utilizando enquadramento específico: 509-60 art. 163 c/c art. 162, V ou 514-20 art. 164 c/c art. 162, V. 3. Se o condutor não estiver portando a CNH vencida e, no momento da fiscalização, não for possível a consulta ao RENACH, lavrar também outro AIT, utilizando enquadramento específico: 691-20 art. 232. 4. Se a CNH for de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo, lavrar também outro AIT, utilizando enquadramento específico: 503-71, art. 162, III. 5. Se o condutor estiver sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações
		Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. CNH vencida em dd/mm/aaaa.

	<p>do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir, lavrar também outro AIT, utilizando enquadramento específico do art. 162, VI.</p> <p>6. Em caso de não apresentação de condutor habilitado, o veículo deverá ser encaminhado ao local definido pelo órgão autuador.</p>	
--	---	--

Informações Complementares:

Não há.